



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 302-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a dupla **André & Andrade**, para a apresentação no dia 14 de agosto de 2022, através da empresa **ANDRÉ E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.354.881/0001-03, situada na Rua 1105, nº 398, QD 206, Lt. 17, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.830-300, representada neste ato pelo sócio, José de Freitas Machado, brasileiro, maior, portador do RG nº 307.311 2ª via SSP-GO e CPF nº 083.441.591-72.

Cocos-BA, 03 de agosto de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*